

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

XXVIII JOGOS ESTUDANTIS DIAMANTINENSES – JED'S 2026

REGULAMENTO GERAL

01 - DA FINALIDADE

Art. 1º - Os JED'S - Jogos Estudantis Diamantinenses é uma promoção da Prefeitura Municipal de Diamantino, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer em conjunto com as demais secretarias. Tem por finalidade a promoção de atividades esportivas na área educacional para os alunos regularmente matriculados nos Estabelecimentos de Ensino do município.

02 - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Os Jogos Estudantis Diamantinenses tem por objetivo:

- Promover a integração, o intercâmbio e a confraternização dos alunos das escolas do nosso município;
- Selecionar atletas para compor as equipes representativas do município;
- Selecionar as equipes campeãs de cada modalidade que irão representar o município nos Jogos Escolares Mato-grossenses promovidos pela SEDUC e SEEL;
- Revelar novos valores e elevar o nível técnico.

03 - DAS MODALIDADES

Art. 3º - Os Jogos Estudantis Diamantinenses serão disputados nas seguintes modalidades e faixas etárias:

MODALIDADE	NAIPE	CATEGORIA A	CATEGORIA B
BASQUETE	Masculino e Feminino	2009,2010 e 2011	2012,2013 e 2014
FUTSAL	Masculino e Feminino	2009,2010 e 2011	2012,2013 e 2014
HANDEBOL	Masculino e Feminino	2009,2010 e 2011	2012,2013 e 2014
VOLEIBOL	Masculino e Feminino	2009,2010 e 2011	2012,2013 e 2014

04 - LOCAL

Art. 4º - Os jogos serão realizados nos complexos esportivos do município, a serem definidos no congresso técnico.

05 - DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Poderão participar dos Jogos Estudantis Diamantinenses os alunos matriculados nas escolas do nosso município e que estejam freqüentando a escola no qual está matriculado.

Art. 6º - A faixa etária para a competição será dividida em **02 (duas)** categorias conforme o quadro apresentado no art. 3º do presente regulamento. Um aluno de uma categoria não poderá jogar (competir) em outra categoria.

Obs. Será necessário a apresentação do RG no ato da inscrição

06 - DOS HORÁRIOS

Art. 7º - As escolas inscritas receberão a Tabela Geral com os horários dos jogos.

Art. 8º - As escolas terão uma tolerância de 05 (cinco) minutos para o início do jogo. Decorrido este tempo, a escola que não estiver apta perderá o jogo por W.O. e estará automaticamente eliminada da modalidade que ocorreu o W.O.

Parágrafo Único: Não receberá W.O. a escola que atrasar em função do ônibus escolar. Neste caso, poderá haver antecipação dos jogos.

07 - DOS UNIFORMES

Art. 9º - As equipes deverão estar devidamente uniformizadas, com camisas iguais e numeradas, calção e meias esportivas.

Parágrafo Único: Havendo coincidência nos uniformes, a equipe mandante do jogo utilizará o seu uniforme principal, cabendo a outra fazer a troca. Considera-se mandante a equipe posicionada ao lado esquerdo da Tabela Geral.

08 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 - As inscrições se iniciam às 7:00 horas do dia 02/03 e encerram às **11:00 horas do dia 17/03/2026** devendo ser feitas na sala da Secretaria de Esporte (no prédio da Secretaria de Municipal de Educação), no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis.

OBS: A abertura e a data dos jogos serão decididos no Congresso Técnico.

Art. 11 - Nas modalidades de Futsal, Voleibol e Basquete as escolas poderão inscrever até **12 atletas**. Na modalidade de Handebol poderão ser inscritos até **14 atletas**.

Parágrafo Primeiro: Todos os atletas deverão estar devidamente inscritos na Ficha de Inscrição.

Parágrafo Segundo: Os atletas da categoria **A** poderão participar de no máximo **01 (uma)** modalidades de quadra.

Parágrafo Terceiro: Os atletas da categoria **B** também poderão participar no máximo **01 (uma)** modalidades de quadra.

Art. 12 - Para a escola competir é obrigatório a presença do professor ou auxiliar no banco de reservas e documento de identificação do aluno (RG).

09 - DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 13 - O Congresso Técnico será realizado no dia 17/03/26 (3ª feira), a partir das 14:00 horas, na D.R.E.

10 - DAS ESCOLAS

Art. 14 - As Escolas competem:

I - Ser responsável pelos atos e atitudes antidesportivas praticadas pelos seus integrantes, dentro e fora das praças esportivas;

II - Ser responsável por qualquer dano material, indenizando a quem de direito;

III - Participar da cerimônia de abertura e de encerramento dos jogos.

IV - Inscrever apenas 01 (uma) equipe por categoria e naipes em cada modalidade.

11 - COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 15 - Nas competições escolares oficiais, o Departamento Municipal de Esportes exerce o poder judicante e disciplinador.

Parágrafo Único: Em hipótese alguma a competição escolar oficial será paralisada ou alterada em decorrência de recursos ao poder judicante e disciplinador.

Art. 16 - As infrações disciplinares praticadas por qualquer membro da Delegação Esportiva Escolar serão julgadas de acordo com a natureza e gravidade, aplicando-se penas disciplinares às pessoas envolvidas diretamente no evento. Seguem as infrações:

- A - Promover desordens antes, durante e depois dos jogos;
- B - Incentivar os atletas à práticas da violência e desrespeito as autoridades e adversários;
- C - Proferir palavras de baixo calão ou fazer gestos ofensivos à moral;
- D - Atirar objetos na quadra ou em outro local em que esteja sendo realizados os jogos;
- E - Depredar instalações ou locais dos jogos;
- F - Apresentar protestos descabidos, injuriosos ou criticar destrutivamente a organização da competição;
- G - Irregularidade de atleta, como falsificação de data de nascimento, atleta participando com o nome de outro e troca de atletas.

Art. 17 - As penalidades previstas serão na forma de:

- A - Advertência verbal ou escrita;
- B - Desligamento da competição;
- C - Suspensão dos jogos e outros eventos promovidos pela secretaria Municipal de Esportes por um período de até 05 anos.

12 - DA COMPETIÇÃO

Art. 18 - A competição será disputada em sistema eliminatório ou conforme decisão em Congresso Técnico.

13 - PREMIAÇÃO

Art. 19 - Serão premiadas as escolas classificadas em 1º e 2º lugares de cada modalidade com troféus e medalhas.

14 - DAS REGRAS

Art. 20 - Os jogos serão disputados de acordo com as Regras Oficiais vigentes das confederações, salvo as inovações contidas neste regulamento:

BASQUETE, HANDEBOL, FUTSAL.

I - No naipe masculino, a duração das partidas será de 24 minutos corridos, divididos em dois períodos de 12 minutos. No naipe feminino, a duração das partidas será de 20 minutos corridos, divididos em dois períodos de 10 minutos. Em ambos os napes, serão três minutos de intervalo.

II - Os jogos que terminarem empatados nas modalidades de futsal serão decididos nos penaltis; na modalidade de handebol serão decididos nos tiros de sete metros. Com cinco cobranças alternadas para cada equipe, persistindo o empate, um a um em cobranças alternadas até que haja um vencedor.

III - Em caso de empate no tempo normal dos jogos de basquete segue a regra oficial da modalidade, ou seja, prorrogação de 5 minutos.

VOLEIBOL

I - O voleibol será disputado em **03 (três) sets**, sendo os dois primeiros de 21 pontos e, havendo a necessidade, um 3º set de 15 pontos. Será considerada vencedora a equipe que vencer dois sets.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora será feita através de boletim oficial será feito às escolas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 22 - Em caso de recursos impetrados, cabe ao requerente apresentar provas documentais.

Art. 23 - Não será permitido o uso de propagandas políticas, de cigarros ou bebidas alcoólicas estampados nos uniformes das equipes envolvidas no evento.

Art. 24 - O comportamento antidesportivo, a agressão física ou verbal aos árbitros, dirigentes, atletas e Comissão Organizadora, seja ela intencional ou não, estarão sujeitos às penalidades previstas no artigo 17 deste Regulamento Geral.

Art. 25 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou dirigentes.

Art. 26 - Qualquer recurso deverá ser enviado a Comissão Organizadora num prazo máximo de **12 horas** após o fato ocorrido.

Art. 27 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Diamantino- MT, 02 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSENSES - 2026
SELETIVA MUNICIPAL

ESCOLA:.....

MODALIDADE: NAÍPE: Masculino () Feminino ()

CATEGORIA: A () B ()

Nº.	ALUNO (ATLETA)	DATA NASCIMENTO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
Prof. Responsável:		Fone:
Auxiliar:		Fone:

Obs: Entregar esta ficha até as **11:00** horas do dia 17/03/2026 na Secretaria de Esportes.

Congresso Técnico dia 17/03/2026 às 14:00 horas na D.R.E.

Data da entrega da ficha ____/____/____ Horas ____:____

Declaro que todas as datas de nascimentos dos alunos acima relacionados são verdadeiras e que são alunos regularmente matriculados.

.....
Assinatura e carimbo do(a) diretor (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSENSES - 2025
SELETIVA MUNICIPAL

ESCOLA:.....

MODALIDADE: NAÍPE: Masculino () Feminino ()

CATEGORIA: A () B ()

Nº.	ALUNO (ATLETA)	DATA NASCIMENTO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
Prof. Responsável:		Fone:
Auxiliar:		Fone:

Obs: Entregar esta ficha até as **11:00** horas do dia 17/03/2026 na Secretaria de Esportes.

Congresso Técnico dia **17/03/2026** às 14:00 horas na D.R.E.

Data da entrega da ficha ____/____/____ Horas ____:____

Declaro que todas as datas de nascimentos dos alunos acima relacionados são verdadeiras e que são alunos regularmente matriculados.

.....
Assinatura e carimbo do(a) diretor (a)